

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



P R E F E I T U R A D E
BUERAREMA
ORGULHO DE SER DAQUI, ORGULHO DE VIVER AQUI

Lei nº. 831, de 01 de setembro de 2023

Dispõe sobre a denominação do ambulatório veterinário “**GEORGEANO ALVES MENDES– GIANO MENDES**” e dá outras providências

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade ao quanto preconiza a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu, Chefe do Poder Executivo, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º- O ambulatório veterinário passará a denominar-se Ambulatório Veterinário Municipal “**GEORGEANO ALVES MENDES – GIANO MENDES**”.

Art. 2º- No local conterà a placa com o nome do prédio público juntamente com um pequeno histórico do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Buerarema-BA, 01 de setembro de 2023.

VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Av. Goes Calmon, 591, Centro CEP: 45.615-000
Buerarema-Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09